

Ofício n° 612/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Construção de Ponto de ônibus

Referência: Indicação n° 436-21

Conforme a INDICAÇÃO n° 436-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a construir ponto de ônibus, disponibilizar ônibus de 30 em 30 minutos com valores acessíveis e desapropriação de terreno.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou que a indicação de construção de pontos de ônibus já se encontra em tramitação conforme processo administrativo 4825/2021. No que se refere aos horários a secretaria entrará em contato com o departamento de transporte para a melhor solução. Quanto ao terminal rodoviário existe um processo em trâmite.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Memorando nº 357 /SMOSP/2021

Porto Real, 08 de Setembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo

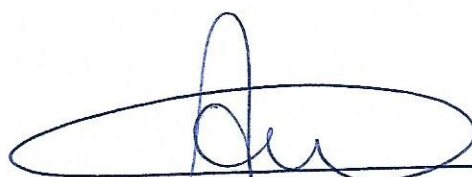
Ilmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva.

Assunto: Resposta referente a indicação nº 436 de ofício nº 078/2021 - Processo 5150/2021, Solicitação de construção de ponto de ônibus, solicitação de novos horários e desapropriação para terminal rodoviário.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar que a indicação de construção de pontos de ônibus já se encontra em tramitação conforme processo administrativo 4825/2021. No que se refere aos horários entraremos em contato com o departamento de transporte para a melhor solução. No que se refere ao terminal rodoviário existe um processo em trâmite.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.



Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matricula 9587

